

**PORTARIA Nº 047/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público BLUMENAU VOLEIBOL CLUBE nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de 2019/2, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio de Esportes (U-101, U-102), de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização de Treinamento da Bluvolei. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 03 de outubro de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza  
Pro- Reitor de Administração